

Rua Hélvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG (31)3557-6200 / (31)3557-6227 http://camarademariana.mg.gov.br/

### 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

23 de maio de 2022

**HORÁRIO: 16H** 

VIDEOCONFERÊNCIA.

#### **ATA**

Leitura da ATA (caso seja solicitado)

#### LEITURA DOS PROJETOS

**Projeto de Lei n° 50/2022 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):** "Cria o Programa Recuperar, de recuperação e fortalecimento da aprendizagem nas escolas de ensino fundamental da Rede de Ensino".

**Projeto de Lei nº 51/2022 (autoria do Prefeito Municipal em Exercício):** "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Doe Sangue e dá outras providencias".

Projeto de Lei nº 52/2022 (autoria do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro): "Da denominação oficial ao entrocamento da Rua Amâncio Arino de Queiroz como Travessa Dona Rita e dá outras providencias".

**Projeto de Lei n° 53/2022 (autoria do Vereador José Antunes Vieira):** "Declara a Cachoeira do Brumado no município de Mariana, como monumento natural e patrimônio paisagístico natural".

**Projeto de Lei nº 54/2022 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):** "Inclui no calendário oficial cultural de datas comemorativa no âmbito do Município, o Arraial da Confraria Capim Canela".

**Projeto de Lei nº 55/2022 (autoria do Prefeito Municipal em Exercício):** "Dá denominação oficial a logradouro público do distrito de Bandeirantes e dá outras providencias".

**Projeto de Resolução nº 06/2022 (autoria da Mesa Diretora):** "Dispõe sobre a concessão da Comenda Capitão-Mor Pedro Frazão de Brito em 2022".

**Projeto de Resolução nº 07/2022 (autoria da Mesa Diretora):** "Dispõe sobre a concessão do Mérito Legislativo de Mariana em 2022".

**Projeto de Resolução nº 08/2022 (autoria da Mesa Diretora):** "Dispõe sobre a concessão da Cidadania Honorária de Mariana em 2022".



Rua Hélvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG (31)3557-6200 / (31)3557-6227 http://camarademariana.mg.gov.br/

### **REQUERIMENTOS**

**Requerimento nº 79/2022 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** "O Vereador que esta subscreve requer a V. Exa. Que encaminhe oficio ao chefe do poder executivo em exercício e que este remeta a secretaria competente, para que, nos prazos da Lei, encaminhe as seguintes informações:

Solicitar a secretaria de Defesa Social as seguintes informações:

 Possibilidade de doação ou cessão de um imóvel do Município de Mariana para instalação da sede da Associação das pessoas com Deficiência de Mariana (ADEM).

**Requerimento n° 80/2022 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** "O Vereador que esta subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, para que após aprovado, seja remetido cópia deste procedimento ao SAAE, à Secretaria de Meio Ambiente, para que nos prazos da lei, encaminhem as informações requeridas à esta casa.

Em razão do estado de abandono, alto nível de poluição e águas contaminadas e comprometidas da Cachoeira Matadouro na rua da Praia em Passagem de Mariana, e ao entender a necessidade de revitalização desta área de grande importância ambiental, requer:

- Qual a origem da contaminação do local? Há uma rede de esgoto que por falta de destinação adequada está sendo lançado na cabeceira da Cachoeira?
- Quais ações poderiam ser tomadas para identificar e solucionar os problemas, já que a contaminação da água ameaça a saúde dos moradores e usuários do local?
- Visto que a área é uma alternativa de lazer e ponto turístico para a comunidade, há um plano de ação para revitalizar e despoluir a Cachoeira? Se sim, detalhar projeto e prazos.

**Requerimento nº 81/2022 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** "O Vereador que esta subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, para que após aprovado, seja remetido cópia deste procedimento à Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração, para que nos prazos da lei, apresente as seguintes informações:

Com a chegada da onda de frio intenso, abaixando drasticamente as temperaturas no nosso município, este edil se preocupa e manifesta em busca de auxílio para as pessoas em estado de situação de rua. Neste sentido requer as seguintes informações:

• Será realizada uma campanha de proteção para a população em situação de rua? Caso positivo, as medidas de acolhimento adotadas serão as mesmas do ano anterior?



Rua Hélvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG (31)3557-6200 / (31)3557-6227 http://camarademariana.mg.gov.br/

- Existe um protocolo nos serviços de saúde, para atender pessoas com sinais de hipotermia ou que precisem de atuação emergencial?
- Caso a população note alguma emergência durante a noite, há um canal de telefone que pode ser acionado para solicitar apoio e auxiliar no atendimento aos vulneráveis? Caso negativo, é possível implantar este canal de comunicação?

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Moção de Congratulação nº 01/2022 Sr. Geferson Cristian Araújo e Sr. Ramon Leonardo Magalhães— autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

### **MOÇÕES DE PESAR**

- Sr. Fábio de Paula Trindade **autoria dos Vereadores Ronaldo Alves Bento e Edson Agostinho de Castro Carneiro**;
  - Sr. Jaime José da Silva autoria do Vereador José Antunes Vieira.
- Sr. Walter da Silva **autoria dos Vereadores José Antunes Vieira e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos**:
  - Sr. Fernando Ribeiro Zambolim autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira.
    - Sr. Roberto Marques Guimarães autoria do vereador Ronaldo Alves Bento;
- Sr. Marcolino Pereira autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro, José Sales de Souza e Marcelo Monteiro Macedo.



Rua Hélvio Moreira Moraes, nº 358 - Vila do Carmo – Mariana/MG (31)3557-6200 / (31)3557-6227 http://camarademariana.mg.gov.br/

#### **PARECERES**

**Projeto de Lei nº 46/2022 (autoria do Prefeito Municipal em Exercício):** "Dispõe sobre o Canta Mariana – Festival da Canção de Mariana".

**Projeto de Lei nº 47/2022 (autoria do Prefeito Municipal em Exercício):** "Altera a redação do art. 5°, inciso I, da Lei nº 3.491, de 09 de novembro de 2021, que institui o Regime de Providencia Complementar no âmbito do Município de Mariana-MG".

**Projeto de Lei n° 48//2022 (autoria da Vereadora Sônia Azzi):** "Institui o programa Maria da Penha vai à escola, visando sensibilizar a comunidade escolar sobre a violência doméstica e familiar".

**Projeto de Lei nº 49/2022 (autoria do Prefeito Municipal em Exercício):** "Dispõe sobre o Distrito Criativo de Passagem de Valorização do Patrimônio Cultural e o Programa Estratégico de Desenvolvimento Socioeconômico do território e dá outras providencias".